



**PORTARIA Nº 422 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, em observância ao previsto no art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 548/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama).

RESOLVE:

Art. 1º Ceder e colocar à disposição, com ônus para a Prefeitura Municipal de Araruama, com regime de ressarcimento, a servidora **Patrícia Carneiro de Medeiros**, matrícula 195863, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, pelo período de 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2025

**Daniela C. A. Soares**

**Prefeita**